

J. Silva

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 08/2015**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira e Ana Luísa Pires
Monteiro vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 09 horas e 30 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

102 - Proposta de "Acordo de Parceria" a celebrar entre o Município de Boticas e Associação Ambiental e Cultural Celtiberus para a dinamização de atividades a desenvolver no Parque Boticas - Natureza e Biodiversidade (BNB) /Aprovação

Presente a proposta de "Acordo de Parceria" referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição dos direitos e obrigações inerentes às partes - Município de Boticas e a Associação Ambiental e Cultural Celtiberus - em ordem à dinamização /promoção /divulgação do Parque - Boticas - Natureza e Biodiversidade, bem como a sua articulação e promoção dos demais edifícios coletivos existentes, nomeadamente CANA, PAVT, CEDIEC e Auditório Municipal, por forma a estimular o desenvolvimento económico, cultural, turístico de qualidade, no Município de Boticas e na região.____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Acordo Parceria, bem como, dos direitos e deveres inerentes ao mesmo, e tendo em conta o elevado potencial do plano de atividades apresentado (inúmeras e atrativas atividades), bem como, a repercussão extremamente positiva das atividades levadas ao cabo até então (vejam-se

as atividades: Rota dos Amores; Reflorestar Boticas; Ateliês de Primavera; Caminhada Interpretativa e Observação de Aves; Jornadas NEPA-Vila Real; Semana Dos Moinhos e do Pão de Boticas; Tradição em Época de Pascoa), deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de "Acordo de Parceria", com efeitos retroativos a 1 janeiro de 2015 e a que corresponde o compromisso n.º 975. _____

103 – Proposta de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal" - Regime excecional de regularização - artigo 5º, nº 4, alínea a), do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro - Parecer favorável /Aprovação

Presente a proposta referida em epígrafe, a qual se consubstancia na emissão de uma " Declaração de interesse Público Municipal" e que se transcreve na íntegra: "Considerando: a) Que a Senhora M^a da Luz Gonçalves Pereira e seu filho António Manuel Gonçalves, com residência na Rua Principal nº 27 - Viveiro, 5460- Boticas vieram solicitar ao Município do Boticas (RDIV15-000479) que emita declaração de interesse publico municipal da atividade que desenvolvem (produção de gado de raça Barrosã), para que, deste modo, possa proceder à legalização das suas instalações cuja propriedade se insere em Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.); b) Que parte das referidas instalações da exploração agrícola coincidem com área incluída na REN e que tal pretensão colide com o disposto nos artigos 2º e 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação; c) Que estes produtores de carne da gado raça Barrosã pretendem

legalizar as suas instalações/ampliações ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - regime extraordinário de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo; d) Que para a instrução do processo de licenciamento, são necessários um conjunto de elementos específicos, entre os quais se inclui um parecer a emitir pelos órgãos autárquicos destinado a reconhecer o interesse municipal da atividade que a "empresa" desenvolve no Município de Boticas, conforme o previsto no artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro; e) A Câmara Municipal de Boticas está ciente de todos os objetivos a cumprir através da existência de uma Reserva Ecológica Nacional (REN) - que pretende possibilitar a exploração dos recursos e a utilização do território, com salvaguarda de determinadas funções e potencialidades, de que dependem o equilíbrio ecológico e a estrutura biofísica das regiões, bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais; f) Os referidos produtores alegam para o efeito que se encontra a produzir há já alguns anos na atual freguesia de Viveiro e Vilar, e que detém nesta data, um número significativo de efetivos, nomeadamente 42 cabeças de gado; g) A importância de manutenção desta produção no concelho de Boticas, e ainda a declaração do Agrupamento de Produtores de gado raça Barrosã (que se anexa), bem como, a declaração da junta de freguesia de Vilar e Viveiro; Propõe-se, Face aos fatos e com

os fundamentos que se encontram acima expostos, e atendendo à enorme importância que a atividade de produção de carne de raça Barrosã reveste, não só para a economia local, mas também para a divulgação /promoção do concelho de Boticas, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Considerar que a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação /ampliação, pela Sra. Maria Luz G. Pereira e seu filho António Manuel Gonçalves, na freguesia de Vilar e Viveiro, concelho de Boticas, se reveste de relevante interesse para o Município do Boticas, nos termos das disposições conjuntas do artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, 2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, o presente parecer favorável emitido por esta Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Câmara Municipal de Boticas, 17 abril 2015. O Presidente da Câmara, Fernando Queiroga".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável nos termos do artigo 5º, nº 4, alínea a), do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal".

104 – Carne Barrosã/ Atribuição de medalhas de ouro

Presente um email (reg.1093, de 7/abr.), da Cooperativa Agrícola de Boticas – CAPOLIB e através do qual informa da conquista da medalha de ouro pela Carne Barrosã – DOP, quer no que diz respeito às carnes como às hambúrgueres, tal como tem acontecido em edições anteriores, no âmbito da realização do “IV Concurso Nacional de Carnes Tradicionais Portuguesas com Nomes Qualificados”, realizado no passado dia 17 de março em Santarém. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com a conquista das referidas medalhas que vêm confirmar, mais uma vez, a qualidade e excelência do que é produzido no Concelho e na Região, reconhecido a nível nacional e internacional. _____

105 – Corrida de Abril 2015

No âmbito das comemorações do 25 de Abril e procurando promover a prática desportiva e o hábito de estilos de vida saudáveis, o Município vai organizar nessa data um conjunto de corridas de atletismo, designadas por "Corrida de Abril 2015", a disputar no centro da vila e abertas à participação de toda a população, desde crianças (a partir dos 4 anos) até adultos (sem limite de idade), desde que sejam naturais, residentes ou trabalhadores na área do Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da "Corrida de Abril

2015", autorizando as despesas necessárias à sua concretização, a que correspondem os compromissos n.º 949 e 974. _____

106 - Proposta de Acordo de Cooperação pelo Empreendedorismo entre Millennium bcp e Município de Boticas / Aprovação

Presente a proposta de acordo de cooperação referida em epígrafe, a qual tem por objecto estabelecer os princípios de cooperação mútua dos outorgantes com vista à identificação, apoio e desenvolvimento de projectos de criação de microempresas e autoemprego. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de acordo de cooperação, assumindo as suas obrigações constantes no mesmo. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

107 - NORTE 2020 - Programa Operacional Regional do Norte / Apresentação de Cumprimentos

Presente um ofício (reg. 1081, de 07/abr.) apresentado pelo Vogal Executivo da Comissão Diretiva do Norte 2020, Eng.º Álvaro Carvalho e através do qual apresenta cumprimentos, colocando-se à inteira disposição da Autarquia para estabelecer um bom relacionamento institucional. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

108 - ERSAR - Entidade Reguladora do Serviços de Águas e Resíduos / Cessação de mandato

Presente um ofício (reg. 1229, de 15/abr.), apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da ERSAR, Jaime Batista e através do qual informa da sua cessação de funções naquele cargo, manifestando o seu sincero reconhecimento por toda a colaboração, apreço e consideração que lhe foram dispensados durante o exercício das suas funções. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

109 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves/ Relatório de Atividades e Conta de Gerência de 2014

Presente um ofício (reg. 1226, de 15/abr.), apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves e através do qual é enviado, para conhecimento, o Relatório de Atividades

e Conta de Gerência, documentos relativos ao exercício de 2014. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

110 - Relatório de Gestão e Contas 2014/ Apreciação e Votação

Presentes os documentos referidos em epígrafe relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014, para os efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e oportuna remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades e os quais se encontram integralmente elaborados, com a exceção dos indicados no ponto 8.2 do POCAL, uma vez que não são aplicáveis para o exercício em causa, encontrando-se também devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando solicitado. Assim, verifica-se então que o "Relatório de Gestão e Contas 2014" apresenta no "Mapa do Controlo Orçamental da Receita" um valor global de receita cobrada líquida de Nove milhões, cento e sete mil, quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos (9.107.576,89€) e, no "Mapa do Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesa paga de Oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três euros e catorze cêntimos (8.249.973,14€), evidenciando então um saldo no valor de Dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos (2.947.974,86€), apresentando também na "Demonstração de

Resultados” um Resultado Líquido do Exercício negativo no valor de Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos (-228.474,80€)._____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por maioria, aprovar os documentos referidos propondo ainda, em cumprimento do determinado pelo ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a transferência o Resultado Líquido do Exercício para a conta 59 – “Resultados Transitados”, não havendo, contudo, lugar à constituição de qualquer reserva legal ou reforço de património, em virtude do resultado líquido negativo obtido e, em cumprimento do determinado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter o presente “Relatório de Gestão e Contas 2014” à apreciação da Assembleia Municipal. _____

(Contando com a abstenção da senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). _____

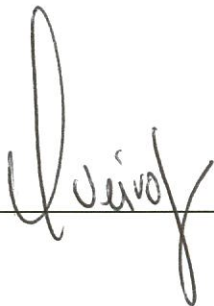
OUTROS

111 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 45 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____
